



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 91

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.026/2022.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Clarice Isabel de Oliveira, Braçal Feminino, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 24 de agosto de 2022 sob n.º. 05847/2022, no qual a servidora municipal Clarice Isabel de Oliveira requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 24 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi de Gois;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 29 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, à servidora pública municipal Clarice Isabel de Oliveira, Braçal Feminino, portadora do RG n.º. 29.197.782-0, inscrita no CPF sob n.º. 306.379.718-92, no período de 08 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022.

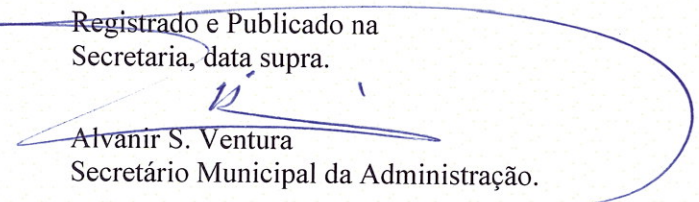
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 06 de setembro de 2022.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.